



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.611 de 2020, de autoria do Vereador Lula Torrês, que “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Caruaru, o Dia Municipal de Valorização das Prerrogativas da Advocacia, e dá outras providências.”

Compete à Comissão de Direitos Humanos com fulcro no art. 253 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias que se relacionem – direitos do cidadão, da criança, do adolescente e do idoso.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável– de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Ademais, o presente projeto foi apreciado pela Comissão de Redação e Legislação de Leis, no qual recebeu parecer favorável.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela conveniência da aprovação do Projeto de Lei em esboço, nos termos apresentados pelo relator.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER pela APROVAÇÃO** do projeto de lei 8.611/2020.

Vereador **ITALO HENRIQUE**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**

Membro da Comissão de Direitos Humanos